



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 31, de 30 de abril de 2019.**

**O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, *CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA***, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 2º do artigo 1º do anexo da Portaria nº 1023 de 10 de abril de 2019, que trata das Normas do Processo Eleitoral para consulta à comunidade sobre os indicados para ocupar os cargos de Diretor-Geral dos campi com menos 05 (cinco) anos para o quadriênio 2019 - 2022, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia e considerando-se a possibilidade do surgimento de novas deliberações acerca do processo eleitoral para consulta à comunidade sobre os indicados para ocupar os cargos de Direção-Geral dos campi com menos de cinco anos,

***DECIDE:***

**Art. 1º – PRORROGAR**, até o dia 08 de maio de 2019, a validade da Portaria nº 28, de 17 de abril de 2019, que altera a composição de membro do Grupo de Trabalho e designa nova composição com o objetivo de coordenar a eleição para a escolha da Comissão Eleitoral Local no âmbito do IFBA *Campus Euclides da Cunha*.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADOLFO JULIANO OLIVEIRA MENDES**, **Diretor (a) geral do Câmpus Euclides da Cunha**, em 30/04/2019, às 16:46, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1065115** e o código CRC **FD42E94A**.